

**PORTARIA N. 186/2016.**

**De 01/03/2016**

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO ODINEI BONASSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, a pedido ao Servidor Público Municipal CRISTIANO ODINEI BONASSA, pelo período de 2 (dois) meses, iniciando em 01 de Março de 2016 e o término para 01 de Maio de 2016.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao Serviço no dia 02 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada